

Tribunal de Contas do Estado do Pará

**ACÓRDÃO N°. 55.584**  
(Processo n°. 201 2/501 63-3)

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, referente ao exercício de 2011.

Responsável: CAIO DE AZEVEDO TRINDADE, Procurador Geral à época

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

EMENTA:

PRESTAÇÃO DE CONTAS.  
OBRIGAÇÕES COMUNS. EXAME DA  
REGULARIDADE DAS DESPESAS.  
COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL  
DO TCE-PA. PROCESSO REGULAR.

- 1 - Contas regulares;
- 2- Quitação ao responsável.

Relatório do Exm.º Srº Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS:

Processo n° 201 2/501 63-3.

Tratam os presentes autos de Prestação de Contas do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado (FUNPGE), referente ao exercício de 2011, na ordem de R\$ 1.614.004,64 (hum milhão, seiscentos e quatorze mil, quatro reais e sessenta e quatro centavos).

A 2ª CCG (fls. 126/129) opinou pela regularidade das contas, em função de não terem sido evidenciadas falhas e/ ou irregularidade que viesssem a prejudicar a prestação de contas analisada.

O Ministério Público de Contas às fls. 132/133, através de parecer da lavra do Exmo. Procurador Dr. Guilherme da Costa Sperry, opinou pela Regularidade das contas de responsabilidade do Sr. Caio de Azevedo Trindade.

É o relatório.

VOTO:

Julgo regulares as contas de responsabilidade do Sr. Caio de Azevedo Trindade (art. 158, I do RITCE/PA).

---

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. CAIO DE AZEVEDO TRINDADE, ex-procurador geral do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado, na importância de R\$ 1.614.004,64 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, quatro reais e sessenta e quatro centavos), e dar-lhe plena quitação.

**Tribunal de Contas do Estado do Pará**



**Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em 05 de abril de 2016.**

**LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**  
Presidente

**ANDRÉ TEIXEIRA DIAS**  
Relator

**Presentes à sessão os Conselheiros:** NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
JULIVAL SILVA ROCHA (Consº Substituto Convocado)  
MILENE DIAS DA CUNHA (Consª Substituta Convocada)

**Procurador-Geral do Ministério Público de Contas:** Felipe Rosa Cruz.  
SM-0966240